

**RESUMOS DE DISSERTAÇÕES DA TURMA DE 2014 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**1. Mestre:** Ana Beatriz Oliveira

**Data da Defesa:** 17 de março de 2016.

**Título da dissertação:** Democracia e espaço urbano: A dinâmica do direito à cidade em Juiz de Fora/MG

**Instituição:** Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Banca Examinadora:** Enzo Bello (orientador), Pedro Curvello –UFF, Ricardo Falbo- UERJ, Alex Magalhães - IPPUR/UFRJ

**Resumo:** A presente dissertação de mestrado busca compreender a relação entre democracia e espaço urbano por meio da análise da dinâmica do direito à cidade no município de Juiz de Fora, nos espaços institucionais e não institucionais de participação. Essa investigação se faz por intermédio do referencial empírico construído por meio de estudo de caso cujo objeto é o espaço urbano juiz-forano. Destaca-se nesse processo a atuação do MaisJF como um dos principais atores que reivindicam o exercício do direito à cidade em Juiz de Fora atualmente. As bases teóricas dessa pesquisa relacionam categorias teóricas fundamentais como a concepção gramsciana de Estado Ampliado, Cidadania Ativa, Espaço Social e Neoliberalismo para compreender a democracia contemporânea na emergência do modelo neoliberal de Estado e seus impactos no exercício do direito à cidade, ou seja, na vivência plena do espaço urbano e da cidadania.

**Palavras-chave:** democracia; espaço urbano; direito à cidade; cidadania; Juiz de Fora.

**2. Mestre:** Fernando Guilherme de Oliveira Guimarães

**Data da defesa:** 8 de julho de 2016.

**Título da Dissertação:** Das causas do processo inquisitorial contra o Padre Antônio Vieira: Direito e Profecia no séx XVII

**Instituição:** Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Banca Examinadora:** Professor Marcus Fabiano Gonçalves (UFF/Orientador), Professor Daniel Nunes Pêcego (UERJ), Professos Eduardo Manuel Val (UFF)

**Resumo:** A presente monografia tem por objeto a análise das condições prévias de instauração de processo pelo Santo Ofício da Inquisição contra o padre Antônio Vieira. Seu objetivo consiste em demonstrar de que o modo o processo inquisitorial de Vieira reflete um conjunto de circunstâncias históricas, culturais, teológicas e políticas que condicionam e direcionam as significações dos conceitos jurídicos empregados ao longo do processo inquisitorial. A hipótese que orienta este trabalho pressupõe que existe uma causa fundamental enraizada sob os diferentes conflitos em que Vieira e a Inquisição se opõem. Tem-se assim por premissa que a linguagem “ecclética” do processo inquisitorial, sobre a qual incidem diversas “fontes” normativas, evidencia um grau específico de comunicação entre a experiência jurídica e as circunstâncias históricas, culturais, teológicas e políticas em que ela é vivenciada. Quer-se assim demonstrar que entre as animosidades entre a Inquisição e o padre Antônio Vieira repousa sobre um conflito “profundo” entre duas representações teológico-jurídicas distintas do poder monárquico português no séc. XVII.

**Palavras-chave:** História do Direito. Filosofia do Direito. Antônio Vieira. Inquisição. Processo Inquisitorial.

**3. Mestre:** Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho

**Data da defesa:** 28 de janeiro de 2016.

**Título da Dissertação:** O Estado plurinacional da Bolívia: As garantias fundamentais à autonomia e ao autogoverno das autoridades indígenas originárias campesinas

**Instituição:** Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Banca Examinadora:** Prof. Enzo Bello (UFF); Prof. Ricardo Nery Falbo (UERJ); Prof. Eduardo Manuel Val (UFF).

**Resumo:** O recente processo constituinte boliviano ocorreu “de baixo para cima” e marcado pela intensa participação popular, com as nações e povos indígenas originários camponeses como protagonistas, logrando o reconhecimento normativo de uma série de anseios populares apresentados pelos movimentos sociais. O presente trabalho almeja analisar a eficácia e efetividade da garantia ao pluralismo jurídico, autonomia, autogoverno segundo métodos ancestrais correspondentes aos costumes e tradições dos povos originários na Bolívia, dentro do contexto do atual constitucionalismo latino-americano. Para tal, parte de uma pesquisa qualitativa de natureza empírica com estudo de caso envolvendo observação não participante e entrevistas não estruturadas perante as autoridades indígena originárias de Alto Milluni, El Alto; e da análise da implementação do projeto de autonomias advindo da nova CPE. E, então, realiza pesquisa bibliográfica e documental para compreender o atual constitucionalismo latino-americano e o modelo plurinacional ou intercultural. Assim, responde o seguinte questionamento: na percepção dos povos originários bolivianos, o novo Estado Plurinacional que eles ajudaram a conceber e construir tem proporcionado a possibilidade concreta de práticas político-jurídicas através de seus métodos tradicionais de resolução de conflitos, de maneira a confirmar a substituição material do Estado monista por um aberto ao pluralismo? Levando em consideração essa participação mais direta, espera-se que esses atores se apropriem da Constituição para fazer valer o pluralismo jurídico, a multiplicidade de ordenamentos e a aplicabilidade prática de suas decisões, como forma de materializar o Estado Plurinacional.

**Palavras-chave:** Constitucionalismo; Povos Indígenas; Bolívia; Teoria do Estado; Plurinacionalidade; autonomia; resolução de conflitos.

**4. Mestre:** Joyce Abreu de Lira

**Data da Defesa:** 15 de março de 2016

**Título da dissertação:** A (in)segurança alimentar no Brasil: o controle jurisdicional da política pública.

**Instituição:** Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Banca Examinadora:** Célia Barbosa Abreu (orientadora); Helena Elias Pinto (UFF) e Nagib Slaibi Filho (UNIVERSO)

**Resumo:** O objetivo de desenvolver esta dissertação é o de demonstrar que teórica e empiricamente é possível afirmar a hipótese de controle jurisdicional do direito social à alimentação. Pretende-se explicar que existe relevância democrática na atuação dos tribunais nesse sentido, pois denota a valorização da participação do usuário como um ator de mobilização do direito. A partir de um discurso dedutivo, a pesquisa se desenvolve desde a verificação histórica e internacional da evolução na proteção dos direitos humanos até o ponto em que os tribunais brasileiros passam a controlar a inatividade da administração pública, passando pelas pesquisas que apontam os dados da fome e da miséria e pelas teses que buscam afastar o Judiciário das decisões sobre o tema. Existe um caráter prospectivo na enunciação do controle jurisdicional das políticas públicas sobre o direito à alimentação, uma vez que, segundo a pesquisa indicou, a judicialização do tema encontra-se em estágio embrionário, embora haja fortes tendências de ser corroborado pelos tribunais. Assim, existe um reforço da tese de que, possivelmente, em curto ou médio prazo, o Brasil poderá vir a experimentar a judicialização massiva do direito social à alimentação.

**Palavras-chave:** direitos sociais; direitos humanos; alimentação; controle jurisdicional de políticas públicas; mobilização do direito; acesso à justiça.

**5. Mestre:** Juliana Pessôa Mulatinho

**Data da Defesa:** 25 de fevereiro de 2016.

**Título da Dissertação:** Os (des)caminhos da cidadania no Brasil: A Constituição entre o neoliberalismo e neodesenvolvimentismo

**Instituição:** Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Banca Examinadora:** Prof. Dr. Enzo Bello (examinador), Prof. Dr. Martônio Barreto, Prof. Dr. Cassio Cassagrande.

**Resumo:** A presente dissertação tem por objetivo refletir sobre a configuração da cidadania no Brasil a partir do paradigma jurídico da Constituição de 1988, levando em conta a [www.culturasjuridicas.uff.br](http://www.culturasjuridicas.uff.br) **Niterói, 19 de Novembro de 2016.**

influência do neoliberalismo e do neodesenvolvimentismo. Assim, busca-se refazer o caminho que levou a cidadania ampliada nascente na redemocratização a se converter na confusão entre cidadão e consumidor, bem como a influência da ação estatal nessa mudança. Seu objeto é o tipo de prática que caracteriza o Estado brasileiro, contrapondo dois modelos específicos, o primeiro, dito neoliberal, compreende o lapso temporal entre 1989 e 2002, enquanto o segundo, denominado neodesenvolvimentista, abrange o período a partir da ascensão ao poder do Partido dos Trabalhadores, em 2003 e se entende até o presente momento, de modo que, para fins dessa pesquisa, o último ano analisado foi o de 2015. Busca-se demonstrar a aproximação teórica entre esses dois modelos, ultrapassando suas diferenças meramente retóricas. Para tanto, é analisada a fundamentação teórica do neoliberalismo e do neodesenvolvimentismo e, ainda, reconstruída a trajetória das emendas constitucionais da década de 1990. Além disso, é realizado um estudo de caso abordando as políticas públicas sociais de mitigação da pobreza implementadas nos dois períodos. Especificamente, são analisados os programas Comunidade Solidária, Rede de Proteção Social, Fome Zero e Bolsa Família. A intenção é aferir qual a relação desses programas com a ideologia político-econômica que os veicula e, ainda, descobrir que tipo de cidadania é estimulada em cada um desses contextos. A análise da cidadania em cada um desses quadros também permite revelar as semelhanças que as teses neoliberais e neodesenvolvimentistas guardam entre si. A pesquisa empreendida, de caráter interdisciplinar, possui como metodologia a pesquisa teórica, com técnica de revisão bibliográfica, análise legislativa e estudo de caso a partir de uma perspectiva jurídico-sociológica.

**Palavras-chave:** Constituição; cidadania; neoliberalismo; neodesenvolvimentismo; Brasil.

**6. Mestre:** Kelly Ribeiro Felix de Souza

**Data da defesa:** 20 de junho de 2016

**Título da dissertação:** “Direitos Humanos para humanos direitos”: autos de resistência e estado de exceção permanente no Estado do Rio de Janeiro

**Instituição:** Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense

**Banca Examinadora:** Prof. Dr. Daniel Raizman (orientador) (UFF); Prof. Dr. Enzo Bello (Coorientador) (UFF); Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Bethania de Albuquerque Assy (UERJ); Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo.

**Resumo:** No campo dos Direitos Humanos, um dos temas mais problemáticos no Brasil é, sem dúvida, a violência letal da polícia, internacionalmente reconhecida como uma das que mais mata (e morre) no mundo. Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa é fazer uma análise da letalidade da atuação policial no Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2004 e 2014, a partir da investigação das premissas administrativas e teóricas dos inquéritos que marcam a caracterização de homicídios decorrentes de intervenção policial como “autos de resistência”, ou seja, mortes com “exclusão de ilicitude” pelo reconhecimento, *prima facie*, da legítima defesa. Para tanto, a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa parte de uma abordagem interdisciplinar de viés jurídico-sociológico, conjugada com os métodos de pesquisa qualitativo e dialético, na medida em que busco a compreensão do tema dentro do escopo social mais amplo próprio da complexidade do tema. Utilizo, ainda, as técnicas de pesquisa empírica e bibliográfica. Do ponto de vista da pesquisa empírica, foram coletados dados acerca das incidências criminais envolvendo “autos de resistência” junto ao Instituto de Segurança Pública, bem como foram utilizadas pesquisas sobre o tema que contemplam a análise de inquéritos policiais, pareceres do Ministério Público e decisões judiciais. Por fim, a pesquisa bibliográfica envolveu a análise de produções teóricas que buscam compreender a formulação da identidade da “pessoa matável”, bem como a crítica à violência do Estado e do Direito, utilizando como referenciais teóricos principais a criminologia crítica e a ideia de estado de exceção.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Autos de Resistência; Criminalização da Pobreza; Direito Penal do Inimigo; Estado de exceção.

**7. Mestre:** Laíze Gabriela Benevides Pinheiro

**Data da Defesa:** 08 de abril de 2016

**Título da dissertação:** O Ocupa Borel e a Militarização da Vida: violações de direitos humanos em uma favela militarmente ocupada

**Instituição:** Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Banca Examinadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski (Orientadora), Prof. Dr. Enzo Bello (Co-orientador), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Facina Gurgel do Amaral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Pâmella Santos dos Passos

**Resumo:** Este trabalho pretende analisar, na prática, partindo da realidade do Morro do Borel, as formas de resistência popular à política de ocupação militar de territórios de favelas contida no modelo empresarial de cidade. Na tentativa de responder a questão de como pode ser interpretado o ato Ocupa Borel à luz do modelo de cidade em vigência no município do Rio de Janeiro, tentarei demonstrar a hipótese de que o ato “Ocupa Borel” é um sintoma de reação às violações de direitos humanos inerentes ao modelo de cidade empresarial vigente na cidade do Rio de Janeiro e de sua política de segurança pública. Este trabalho se dispôs a sair das majestosas colunas da Faculdade de Direito e ir onde o fenômeno social estudado se concretiza, utilizando técnicas e procedimentos próprios das ciências sociais, dos quais os pesquisadores da área jurídica pouco se aproximam. Para tanto, filiei-me metodologicamente à vertente jurídico-sociológica, propondo-me, através de pesquisa qualitativa interdisciplinar, a compreender o fenômeno jurídico no ambiente social mais amplo (sem perder a noção da totalidade social), vinculando-me com a facticidade do direito e com as relações contraditórias estabelecidas entre este e os campos sociocultural, político e econômico. Utilizei também o método de pesquisa qualitativo e dialético. O tipo de pesquisa adotado será a jurídico-sociológica, bem como se utilizará a técnica de pesquisa empírica por meio de entrevistas utilizando as técnicas de estudo de caso e de grupos focais com moradores do Morro do Borel para captar percepções acerca da realização do Ocupa Borel e seus desdobramentos, bem como sobre a conjuntura social da favela após a ocupação militar de seu território. Realizei pesquisa bibliográfica utilizando fontes secundárias, para inventariar as produções acadêmicas que se relacionam com o tema abordado. Em seguida, produzi fontes primárias realizando uma pesquisa de campo na forma de entrevistas e da realização de grupo focal com moradores, com o intuito de obtenção de dados qualitativos e quantitativos a serem analisados.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; violações; militarização; Ocupa; Morro do Borel;

**8. Mestre:** Marcela Munch

**Data da Defesa:** 15 de abril de 2016

**Título da dissertação:** Vila Autódromo, um território em disputa: A luta por direitos desde sujeitos fronteiriços e práticas insurgentes

**Instituição:** Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Banca Examinadora:** Prof. Enzo Bello, Prof. Ricardo Nery Falbo, Prof<sup>a</sup>. Fernanda Frizzo Bragato, Prof. Pedro Avzaradel

**Resumo:** Esta dissertação de mestrado tem como objetivo contribuir para uma abordagem crítica do direito relacionado a práxis de sujeitos fronteiriços e suas práticas insurgentes, partindo da compreensão do direito enquanto fenômeno profundamente imbricado com relações sociais capitalistas/moderno/coloniais. O trabalho é orientado pelo aporte teórico e metodológico marxista e descolonial, articulando o acúmulo do materialismo histórico dialético acerca da crítica ao capitalismo, para uma reflexão sobre os efeitos desse sistema a partir da periferia. Em consonância com esse referencial, optou-se por eleger um conflito local envolvendo a disputa territorial sobre a Vila Autódromo, comunidade localizada na cidade do Rio de Janeiro. Tal disputa apresenta de um lado a Prefeitura, representando uma coalizão de interesse entre empreiteiras, capital financeiro e Poder Público, interessada em especular sobre o valor de troca da terra, e de outro os moradores e apoiadores da Vila Autódromo, interessados em assegurar o direito à moradia inserido num campo mais amplo de defesa do território.

**Palavras-chave:** Direito à moradia; território; sujeitos fronteiriços; práticas insurgentes; Vila Autódromo.

**9. Mestre:** Natalia Silveira Alves

**Data da defesa:** 22/02/2016

**Título da dissertação:** Os efeitos expansivos do controle difuso de constitucionalidade realizado pelo STF e a busca por decisões isonômicas para a tutela efetiva de direitos

**Instituição:** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense

**Banca examinadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski; Prof. Dr. Rodrigo de Souza Costa; Prof. Dr. Guilherme Peña de Moraes; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thula Rafaela de Oliveira Pires

**Resumo:** A Constituição da República de 1988, além de um marco para a democracia brasileira, espelhou as mudanças trazidas por um novo constitucionalismo caracterizado pelo fortalecimento normativo da Constituição e pelo desenvolvimento de uma nova jurisdição e hermenêutica constitucional, o que contribuiu para a ascensão do Supremo Tribunal Federal como grande guardião da Constituição. Como guardião da Constituição, a Suprema Corte assumiu o papel de sua principal intérprete, centralizando a competência de não apenas aplicar direta e indiretamente as normas constitucionais, mas também garantir à Carta Magna uma interpretação coerente. Diante deste quadro, os efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal, especialmente no exercício do controle de constitucionalidade, se destacam, e, através deles, as divergências do sistema constitucional brasileiro tornam-se aparentes, sobretudo quando se constata que este mesmo Tribunal Superior, responsável por proteger a Constituição de interpretações divergentes, pode exarar decisões com efeitos diversos, sendo possível que as instâncias inferiores decidam de forma contrária ao seu entendimento consolidado. É a partir desta divergência de efeitos das decisões do STF, que o tema da presente pesquisa se desenvolve, pretendendo-se, assim, através de pesquisa jurídico-dogmática, analisar o controle de constitucionalidade realizado pelo Supremo Tribunal Federal, enfatizando o estudo sobre o controle difuso de constitucionalidade e as atuais transformações normativas e jurisprudenciais vivenciadas por ele, que possibilitam efeitos cada vez mais abrangentes e fortalecem discussões sobre a importância de decisões isonômicas para a tutela de direitos em situações semelhantes.

**Palavras-chave:** Direito constitucional; Supremo Tribunal Federal; Controle de Constitucionalidade; Controle Difuso de Constitucionalidade; Isonomia

**10. Mestre:** Wingler Alves Pereira

**Data da defesa:** 15 de março de 2016

**Título da dissertação:** O dilema do imaginário constitucional brasileiro: *tupi or not tupi*

**Instituição:** Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF)

**Banca examinadora:** Prof. Dr. André Saddy (orientador) (PPGDC/UFF); Prof. Dr. Carlos Sávio Gomes Teixeira (coorientador) (PPGCP/UFF); Prof. Dr. Eduardo Manuel Val (PPGDC/UFF); e Prof. Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira (UNISINOS).

**Resumo:** Esta pesquisa analisa o imaginário constitucional brasileiro contemporâneo com a adoção de categorias teóricas das ciências sociais e política quanto ao estudo do pensamento brasileiro. O objetivo geral do trabalho consiste em averiguar se aquele imaginário é autêntico ou se é apenas uma reprodução de ideias de países do Atlântico Norte, usualmente considerados mais “avançados”. O plano de trabalho adota a ideia proposta por Roberto Mangabeira Unger para a análise das ideologias, instituições e suas alternativas, ao tomar como ponto de partida o estudo de três clássicos do pensamento constitucional brasileiro, suplementados por textos que retratam o debate contemporâneo. Assim, o trabalho apresenta três objetivos específicos. O primeiro, consolidado no capítulo inicial, consiste em resgatar o pensamento constitucional de três clássicos da Primeira República (1889-1930): Campos Sales, Rui Barbosa e Oliveira Vianna. O segundo objetivo específico, apresentado no capítulo seguinte, correlaciona as ideias destes clássicos com o imaginário que atualmente orienta o ensino da teoria da constituição em quinze Universidades Públicas brasileiras, dentre as mais conceituadas do país, segundo a avaliação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Neste particular, a pesquisa apresenta natureza empírica, pois compreende o levantamento das referências mais utilizadas nas disciplinas de teoria da constituição e a análise de seus marcos teóricos. O terceiro objetivo específico, revelado no último capítulo, consiste na discussão dos resultados a partir de sua correlação com o marco teórico do imaginário colonial dominante no pensamento brasileiro, como sugerem os estudos de Alberto Guerreiro Ramos e Roberto Mangabeira Unger. Por meio do raciocínio indutivo quanto ao pensamento dominante no ensino da teoria da constituição, o terceiro objetivo específico busca vislumbrar uma interpretação do constitucionalismo mais próxima da realidade brasileira. Ao fim, a conclusão

do trabalho aponta para a sintonia entre o pensamento colonial que predomina no país e o imaginário constitucional brasileiro.

**Palavras-chave:** constitucionalismo, pensamento brasileiro, imaginário colonial.